

REGULAMENTO PROMOÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2021

1. A promoção DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2021 classifica-se como um concurso recreativo realizado pela emissora 96 FM (Bauru-SP). Para participar, basta cadastrar-se no site www.96fmbauru.com.br, preencher todos os dados solicitados, inclusive, mediante ciência e aceitação do presente regulamento. A promoção é gratuita e voluntária e **exclusiva para mulheres**.
2. As inscrições ocorrerem no período de 15/02/2021 à 08/03/2021 (até as 10h00). Caberá ao vencedor a responsabilidade pelo correto preenchimento de seus dados, certificando que a identificação constante em seu cadastro seja compatível com aquela constante em documento oficial de identificação a ser apresentado na ocasião da retirada do prêmio. Em caso de menor, será necessária autorização dos pais ou responsável legal.
3. Serão sorteadas três pessoas, cada uma ganhará um vale-compra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). A mesma deverá escolher uma loja, localizada na cidade de Bauru-SP, para gastar o vale-compra.
4. O sorteio acontecerá no dia 08/03/2021, a partir das 10h00, na programação da 96 FM.
5. A 96 FM entrará em contato com as sorteadas, através dos meios informados no cadastro, bem como divulgará na programação e nas redes sociais da rádio o nome das vencedoras.
6. O não comparecimento no prazo de sete dias, implicará na renúncia ao prêmio e a contemplada perderá seu direito ao mesmo, sem qualquer espécie de ressarcimento ou substituição, hipótese em que o prêmio ficará à disposição da emissora a fim de que lhe dê a destinação que julgar conveniente.
7. Ao inscrever-se na promoção, a participante expressamente AUTORIZA o uso de sua imagem para divulgação da conquista do prêmio, sem qualquer ônus para os organizadores.
8. É vedada a participação de funcionários da 96 FM, bem como de seus familiares, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.
9. A 96 FM reserva-se no direito de alterar o presente regulamento sem comunicação prévia.
10. A 96 FM não será responsável por qualquer prejuízo invocado pelo participante, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a exemplo de impossibilidade ou problemas nas inscrições decorrentes de problemas dos provedores de acessos, transmissão de dados, concessionárias de fornecimento de energia elétrica, inaptidão quanto ao uso da internet, equipamento de informática entre outros.

Bauru/SP, 15 de fevereiro de 2021.